



LEI MUNICIPAL Nº 371, de 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IBIRACATU para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O Povo do Município de Ibiracatu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que são conferidas por lei, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de IBIRACATU para o exercício financeiro de 2019, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, estima a receita em R\$ 19.818.018,00 (dezenove milhões oitocentos e dezoito mil e dezoito reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	513.500,00
Receita de Contribuições	44.000,00
Receita Patrimonial	59.594,00
Receita de Serviços	24.000,00
Transferências Correntes	19.382.682,00
Outras Receitas Correntes	151.606,00
Sub Total	20.175.382,00

Artis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG

IBIRACATU

Prefeitura Municipal

CNPJ 01.612.477-0001-90

Adm. "Por amor a Ibiracatu"
2018/2020



RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens	110.000,00
Transferência de Capital	1.905.736,00
Sub Total	2.015.736,00
Receita Retificadora	-2.373.100,00
Total Geral	19.818.018,00

Art. 3º - A Despesa do Município de IBIRACATU, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.061.100,00
04 - Administração	2.450.146,00
08 - Assistência Social	888.105,00
10 - Saúde	5.484.044,00
12 - Educação	4.724.850,00
13 - Cultura	443.000,00
15 - Urbanismo	1.862.584,00
16 - Habitação	50.000,00
17 - Saneamento	486.000,00
18 - Gestão Ambiental	11.000,00
26 - Transportes	726.189,00
27 - Desporto e Lazer	225.000,00
28 - Encargos Especiais	685.000,00
99 - Reserva de Contingência	400.000,00
Total	19.818.018,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Gabinete do Prefeito	
01.01 - Gabinete do Prefeito	790.328,00
02 - Departamento Municipal de Transporte	

Artilis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG

IBIRACATU

Prefeitura Municipal

CNPJ 01.612.477-0001-90

Adm. "Por amor a Ibiracatu"
2018/2020



02.01 - Departamento Municipal de Transporte Urbano	438.604,00
03 - Departamento Municipal de Assistência Social	
03.01 - Coordenação Municipal de Assistência Social	251.498,00
03.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	526.107,00
03.03 - Fundo da Criança e do Adolescente	110.500,00
04 - Departamento Municipal de Administração	
04.01 - Departamento Municipal de Administração	1.064.818,00
05 - Departamento Municipal de Finanças	
05.01 - Departamento Municipal de Finanças	1.431.000,00
06 - Departamento Municipal de Educação	
06.01 - Departamento Municipal de Educação	4.724.850,00
07 - Departamento Municipal de Saúde	
07.01 - Fundo Municipal de Saúde	5.484.044,00
08 - Departamento Municipal de Obras Públicas	
08.01 - Departamento Municipal de Obras Públicas	2.850.169,00
09 - Departamento Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	
09.01 - Depto. Munic. Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	277.000,00
10 - Departamento Municipal de Comunicação	
10.01 - Departamento Municipal de Comunicação	59.000,00
11 - Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	
11.01 - Depto. Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	668.000,00
12 - Departamento Municipal de Planejamento	
12.01 - Departamento Municipal de Planejamento	81.000,00
13 - Câmara Municipal de Ibiracatu	
13.01 - Câmara Municipal de Ibiracatu	1.061.100,00
Total	19.818.018,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais 9.272.293,00

Artur Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu/MG

IBIRACATU

Prefeitura Municipal

CNPJ 01.612.477-0001-90

Adm. "Por amor a Ibiracatu"
2018/2020



1.2 - Juros e Encargos da Dívida	44.594,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	6.332.515,00
Total	15.649.402,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	3.095.116,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	683.500,00
Total	3.768.616,00
9.9 - Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	19.818.018,00

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Artis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG

IBIRACATU

Prefeitura Municipal

CNPJ 01.612.477-0001-90

Adm. "Por amor a Ibiracatu"
2018/ 2020



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracatu, Estado de Minas Gerais, em 13 de dezembro de 2018.

ARLIS SOARES COUTINHO

(Prefeito Municipal)

Arlis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG